

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2022 do Comitê de Investimentos do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às
4 08h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do
5 Comitê de Investimentos presentes: Ana Paula de Souza Santos, Eloisa Vanderleia Zucão,
6 Osmar Pereira dos Santos a Diretora Presidente do Instituto Sra Evone Bezerra Alves e a
7 Diretora Financeira Sra Valéria Carlos de Lima. Fez-se presente o consultor da consultoria de
8 investimentos contratada do PrevlBrilhante - empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores
9 Mobiliários o Sr. Sérgio Pinho para auxiliar o Comitê de investimentos. A Sra Valéria deu
10 iniciou a reunião com as pautas do dia enviado anteriormente aos membros: **1-** Discussão e
11 elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2022; **2-** Alocação estratégica dos
12 recursos; **3-** Treinamento. Ato contínuo a Sra Valéria apresentou o relatório dos investimentos
13 do mês de janeiro/2022 que teve um retorno positivo de 3,38%. Disse ainda que no mês de
14 janeiro houve uma melhora nos mercados, com retornos positivos em quase todas as classes
15 de ativos. Comentou que a taxa Selic está em 10,75%, sendo a decisão anunciada no último
16 dia 2 de fevereiro após a reunião do Copom, que decretou o oitavo aumento consecutivo da
17 Selic. Até então, a taxa Selic estava em 9,25%, que o Ibovespa subiu 7% em janeiro, melhor
18 variação em mais de um ano e o dólar caiu 4,8% no mês e que de acordo com o Relatório
19 Focus divulgado no dia 7 de janeiro pelo Banco Central, as expectativas são de que o PIB
20 cresça 0,28% e que a Taxa Selic chegue a 11,75% em 2022. Após essa explanação passou ao
21 **item 1** dizendo que em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do
22 referido Comitê passaram a análise, discussão e deliberação da Política de Investimentos do
23 PrevlBrilhante para o exercício de 2022. A Sra. Valéria informou que a consultoria de
24 investimentos Crédito e Mercado apresentou a proposta em forma de minuta a Política de
25 Investimento para o exercício de 2022 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi
26 disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i)
27 alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos
28 segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da
29 rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da
30 Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, o qual foi enviado a todos os membros do
31 comitê antecipadamente via e-mail. O consultor Sr Sérgio Pinho focou na parte das alocações
32 por artigo já de acordo com a nova Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021 que
33 dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos
34 pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, revogando as normativas
35 anteriores em especial a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. A Sra Valéria
36 ressaltou que foi solicitado o acompanhamento presencial justamente por conta da nova
37 Resolução, no qual o CADPREV está se adequando às funcionalidades em conformidade à
38 nova resolução, sendo os prazos prorrogados no CADEPREV conforme a Portaria MTP nº
39 1.055 de 31 de dezembro de 2021, para 31 de março de 2022 o envio do Demonstrativo da
40 Política de investimentos- DPIN e até 31 de maio 2022 o prazo para encaminhamento à
41 SPREV dos Demonstrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR dos meses
42 de janeiro, fevereiro, e março de 2022, sendo que o CADEPREV encontra-se inabilitado. Sr
43 Sergio pontuou que a maior alteração que houve na nova Resolução, foi em Renda Variável,
44 sendo que esta contemplou novos artigos sendo o art.9 investimentos no exterior, art.10
45 Multimercado, art.11 imobiliário além da novidade do Consignado que passa a ser o art.12º.
46 Explicou que devido o PrevlBrilhante não estar certificado no Pró gestão não se enquadra
47 como Investidor qualificado o que impossibilita de aplicar em alguns segmentos trazidos na
48 Resolução, sendo dito pela Sra Evone que o Pró gestão é uma necessidade que vai muito



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

49 além, por avaliar as práticas de governança, educação e controle, o qual já foi definido a
50 implementação pelo conselho curador e solicitado colaboração de todos para que o
51 PrevlBrilhante obtenha a certificação. Após isso junto com o Comitê passou-se a discussão da
52 estratégia de alocação da Política de Investimento de 2022 sendo unanime que para esse ano,
53 em virtude de muitas incertezas por conta de ser um ano político, a estratégia é de proteção
54 dos recursos blindando a carteira encurtando-a um pouco e com aporte em fundos de
55 investimentos no exterior de forma a diversificar a carteira e contrapor o que o Instituto já tem
56 em bolsa brasileira. Foi pontuado artigo por artigo em cada segmento, verificando o limite
57 inferior, estratégia alvo e limite superior inserindo previsão de Investimento no Exterior; e por
58 fim, quanto ao Empréstimo Consignado – art. 12 devido à complexidade na construção e
59 adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da
60 modalidade, todos entendem que o Instituto não tem suporte e nem recursos humanos para a
61 efetividade desse segmento, deixando estratégia alvo e limite superior de 0,00%. Dando
62 prosseguimento, a Sra Valéria apresentou o parecer atuarial elaborado, pela empresa que
63 presta consultoria atuarial para o PrevlBrilhante ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria
64 Atuarial, na qual conforme definições da Portaria MF 464/2018 recomenda que a taxa de
65 juros parâmetro a ser adotada para a meta atuarial na política de investimentos em 2022 é de
66 4,87% ao ano, e assim o PrevlBrilhante terá como meta de rentabilidade para 2022 IPCA +
67 4,87%. Finalizando, falou que Política de investimentos anterior havia a previsão de que
68 diante de qualquer rentabilidade atípica de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate
69 imediato desta rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido, independente de prévia
70 convocação do Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a presente política de
71 investimentos, o qual todos concordam que seja mantido essa previsão. Após todas
72 considerações e sugestões a sra Valéria informou que fará os ajustes necessários na minuta
73 final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, e após
74 isso a versão final será disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para
75 conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Curador, possibilitando
76 a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2022. Prosseguindo
77 passou-se ao **item 2** para tratar da alocação estratégicas dos recursos do PrevlBrilhante de
78 modo a se ajustar as mudanças de cenário e para o ano de 2022. O Sr Sergio passa a pontuar
79 juntamente com o comitê os artigos para construção da estratégia de alocação dizendo que o
80 Comitê da consultoria periodicamente se reúne para encaminhar aos clientes a recomendação
81 de alocação, no qual para o atual momento é que IMAB 5%, IDKA 2 e IMA-B5 10%, IRF-
82 M1 15% a 20%. E assim de imediato sugeriu a redução da exposição em fundos indexados a
83 IRF-M 1 realocando para CDI e redução de IMA-B para Investimento no exterior, como
84 forma de blindagem da carteira, o qual todos concordam. O comitê verificou que na carteira o
85 Instituto não possui nenhum fundo em CDI, devendo ser avaliado em qual fundo poderiam
86 aplicar, e assim imediatamente no comparativo de fundos que é disponibilizado na plataforma
87 da consultoria perceberam que nesse segmento o fundo ITAU INSTITUCIONAL LEGEND
88 FIC RENDA FIXA – CNPJ Nº 29.241.799/0001-90 é o de maior destaque, o qual todos
89 concordam que seja solicitado analise para posterior definição. Quanto a outra sugestão de
90 aporte em investimento no exterior a Sra Evone apontou que Instituto não tem este tipo de
91 estratégia na carteira, sendo essa uma ótima oportunidade e o Sr Sérgio fez a observação que
92 Investimento no Exterior é pensar em um hedge em taxa cambial, reafirmando ser um dos
93 produtos que mais obteve rentabilidade no exercício de 2021. Por não ter na carteira os
94 membros novamente observaram que no comparativo de fundos, os que mais se destacam
95 eram: BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES – CNPJ Nº 36.178.569/0001-99, ITAÚ
96 FIC AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ Nº 20.147.389/0001-00 E DAYCOVAL FI AÇÕES

97 BDR NÍVEL I – CNJP Nº 34.658.753/0001-00, o qual todos concordam que seja solicitado
98 análise para posterior definição. Finalizando as pautas com o **item 3** a Sra Evone e Sra
99 Valéria, disseram que foi solicitado em novembro de 2021 a análise da carteira, mas que nada
100 foi feito por falta de um acompanhamento técnico e diante disso foi exposto a necessidade de
101 a consultoria proporcionar um acompanhamento mais dinâmico, trazendo ao comitê o
102 comportamento dos investimentos mediante o cenário econômico, e assim sugerir soluções,
103 ideias e ajustes se preciso for, para que as decisões/movimentações feitas estejam totalmente
104 alinhadas a política de investimentos e ao cenário, expondo ainda a necessidade de a
105 consultoria fornecer um treinamento prático, abrangente e específico de DAIR, Política de
106 Investimento, credenciamento, gestão dos investimentos para que a Gestora Sra Valéria possa
107 obter todos os conhecimentos necessários para se gerir de forma consciente e com segurança
108 requerendo um empenho máximo da gestora. O Sr Sergio apresentou a proposta de que é
109 possível construir algo positivo usando a estrutura do Instituto, trazendo da empresa credito e
110 mercado profissionais com conhecimento em Pró gestão, estando inteirados sobre as
111 atribuições de um gestor/diretor financeiro dentro do Instituto, fornecer um treinamento sobre
112 todas as diretrizes e atribuições que um gestor de investimentos precisa conhecer, assimilar e
113 colocar em prática dentro do Instituto, assumindo esse compromisso com o PrevlBrilhante.
114 Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata, onde lida e achada
115 exata, vai assinada pelos membros presentes.

116

117

118 **Valéria Carlos de Lima**
119 Presidente do Comitê

Evone Bezzera Alves
Membro do Comitê

120

121

122 **Osmar Pereira dos Santos**
123 Membro do Comitê

Eloisa Vanderléia Zucão
Membro do Comitê

124

125

126 **Ana Paula de Souza Santos**
127 Membro do Comitê